



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME
SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2023 - SISEC/MDS

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS	
CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550018
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º Andar, Sala 550	Município: Brasília
CEP: 70.050-907	UF: DF
Telefone (61) 2030-1651	E-mail: gabinete.sisec@mds.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria de Inclusão Socioeconômica (SISEC)	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: Osmar Ribeiro de Almeida Júnior	
Telefone (61) 2030-1651	E-mail: osmar.junior@mds.gov.br
Matrícula Funcional: 3320852	
Cargo : Secretário-Executivo	
UG DESCENTRALIZADA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI	
CNPJ: 10.806.496/0001-49	Código UG: 158146/26431 - Reitoria/IFPI
Endereço: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330, Santa Isabel	Município: Teresina
CEP: 64053-390	UF: PI
Telefone (86) 3131-1430/1431	E-mail: reitoria@ifpi.edu.br

Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Reitoria/IFPI	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: PAULO BORGES DA CUNHA	
Telefone (86) 3131-1430/1431	E-mail: jpmacedo@ufpi.edu.br
Matrícula Funcional: 1288003	
Cargo: Reitor	
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)	
<p>Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização):</p> <p>Apoio ao desenvolvimento do projeto de extensão “PROJETO CRESCE E AVANÇA: Construindo Futuros Sustentáveis” que visa Capacitar as pessoas de baixa renda, beneficiárias de programas do governo, com registro no Cadastro Único – CADUNICO, especialmente os da Bolsa Família, nas áreas de Produção Alimentícia, Hospitalidade e Lazer, nos municípios de União e José de Freitas/PI, e nas áreas de Infraestrutura, Controle e Processos Industriais, nos municípios de Teresina e José de Freitas/PI, como forma de incentivar o empreendedorismo e promover mudanças significativas na sociedade.</p>	
Objetivo: Realizar aditivo de vigência do TED nº 02/2023, prorrogando-se a vigência de 20/12/2024 para 20/06/2025.	
Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado): O presente aditivo de vigência do TED nº 02/2023 - Transferegov nº 953039/2023, se faz necessário para possibilitar a execução das ações pactuadas, no âmbito do TED.	
ALTERAÇÕES	
Item 5 - Vigência do TED nº 02/2023 passam a ter a seguinte redação:	
Início: 20/12/2023 Término: 20/06/2025	
Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 02/2023 e não alterados pelo presente Instrumento	
III - DATA E ASSINATURAS	
Brasília/DF, na data de assinatura eletrônica.	Teresina/PI, na data de assinatura eletrônica.
OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Secretário Executivo - MDS Unidade Descentralizadora	PAULO BORGES DA CUNHA Reitor - IFPI Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Borges da Cunha, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 17/12/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16241724** e o código CRC **5F30F16C**.

Referência: Processo nº 71000.082106/2023-66

SEI nº 16241724